

Ruge
Securitizadora de
Créditos
Financeiros S.A.

**Demonstrações financeiras
para o exercício findo em
31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do Valor Adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e Administradores da
Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 8 às demonstrações financeiras, que descreve que na Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 8ª e 7ª emissões, ocorrida nos dias 22 e 29 de dezembro de 2022, respectivamente, foi deliberado que essas debêntures constituíram-se em patrimônios separados e foram transferidas para uma outra emissora, bem como foi realizada a transferência do saldo dos direitos creditórios das 7ª e 8ª emissões, não restando à esta Companhia saldos dessa natureza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às

companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-027685/O-0 'F' SP



Mark Suda Yamashita

Contador CRC SP-271754/O-9

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	7	342	1.092
Caixa Restrito		-	3.782
Créditos a receber	8	-	186.250
Redução ao valor recuperável de recebíveis	8	-	(161.910)
Outros ativos	9	28	349
Total do ativo circulante		370	29.563
Total do ativo não circulante		-	-
Total do ativo		370	29.563

Passivos	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Passivos			
Fornecedores	10	4	9
Debêntures	11	-	20.720
Impostos a recolher		-	10
Outras obrigações		-	18
Total do passivo circulante		4	20.757
Debêntures	11	-	8.396
Total do passivo não circulante		-	8.396
Patrimônio líquido			
Capital social	12	8.709	6.709
Capital social a Integralizar	12	(538)	(1.102)
Prejuízos acumulados	12	(7.805)	(5.197)
Total do patrimônio líquido		366	410
Total do passivo e patrimônio líquido		370	29.563

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

		Período de doze meses	
		31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional	15	-	37.339
Lucro bruto		-	37.339
Despesas gerais e administrativas	16	(2.607)	(1.109)
Provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis	16	-	65.947
Provisão sobre remuneração dos debênturistas	16	-	(65.947)
Resultado antes das receitas financeiras líquidas		(2.607)	36.230
Receitas financeiras	17	-	30
Despesas financeiras	17	-	(37.369)
Receitas financeiras líquidas		-	(37.339)
Resultado do exercício		(2.607)	(1.109)
Resultado por ação			
Resultado por ação - básico (em R\$)		(0,319)	(0,165)
Resultado por ação - diluído (em R\$)		(0,319)	(0,165)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	Período de doze meses	
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado do exercício	(2.607)	(1.109)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(2.607)	(1.109)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital social a integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>6.709</u>	<u>(2.208)</u>	<u>(4.088)</u>	<u>414</u>
Aumento de capital	-	-	-	-
Capital Social a Integralizar	-	1.106	-	1.106
Resultado do exercício	-	-	(1.109)	(1.109)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>6.709</u>	<u>(1.102)</u>	<u>(5.197)</u>	<u>409</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>1.106</u>	<u>(1.109)</u>	<u>(5)</u>
Aumento de capital	2.000	-	-	2.000
Capital Social a Integralizar	-	564	-	564
Resultado do exercício	-	-	(2.607)	(2.607)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>8.709</u>	<u>(538)</u>	<u>(7.805)</u>	<u>366</u>
Mutações do exercício	<u>2.000</u>	<u>564</u>	<u>(2.608)</u>	<u>(43)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(2.607)	(1.109)
Ajustes de		
Prêmio das debêntures	-	37.339
Provisão para perda de empréstimos e recebíveis	-	(65.947)
Provisão para perda no prêmio de debêntures	-	65.947
Variação no capital circulante:		
(Aumento) Redução Caixa Restrito	3.782	9.410
(Aumento) Redução em Créditos a Receber e Debêntures	24.340	16.864
(Aumento) Redução em Outros Ativos	320	(20)
(Aumento) Redução em Fornecedores	(5)	(111)
(Aumento) Redução em Impostos a Recolher	(10)	5
(Aumento) Redução em Outras Obrigações	(18)	19
(Aumento) Redução em Debêntures	(29.116)	(8)
Prêmio sobre as debêntures pagos	-	(5.030)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(3.314)	57.359
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	2.000	1.106
Capital integralizar realizado	564	-
Pagamento de principal de debêntures	-	(57.591)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	2.564	(56.485)
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(750)	874
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.092	218
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	342	1.092
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(750)	874
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras	-	-

Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
Demonstrações do valor adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Período de doze meses	
	31/12/2022	31/12/2021
Receitas		
Receita Operacional	-	37.339
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços prestados de terceiros	(2.607)	(1.109)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	-	2.607
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	-	30
Valor adicionado total a distribuir	(2.607)	36.260
Distribuição do valor adicionado	(2.607)	36.260
Despesas financeiras	-	37.369
Prejuízo do exercício	(2.607)	(1.109)
Valor adicionado distribuído	(2.607)	36.260

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), foi constituída em 7 de julho de 2015. A Companhia é constituída na forma de Companhia anônima, domiciliada no Brasil com sua sede social localizada na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º Andar, Pinheiros, São Paulo, Capital.

A Companhia atua na aquisição e securitização de créditos financeiros, emissão e colocação, privada ou nos mercados financeiro e de capitais, de títulos de crédito e/ou valores mobiliários compatíveis com suas atividades, no segmento operacional de crédito pessoal; realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos financeiros e emissões de títulos lastreados em tais créditos.

Em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou “Acordo Operacional e Outras Avenças” com a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. (“VERT Consultoria”), que tem por objeto a administração dos negócios da Companhia, bem como a prestação de serviços de consultoria financeira relacionados a gestão, estruturação e administração de emissões, presentes e futuras, de debêntures da Companhia.

Em 19 de fevereiro de 2019 em linha com o disposto no “Acordo Operacional e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e a VERT Consultoria, a Companhia em Assembleia Geral Extraordinária também aprovou a alteração da denominação social da Companhia de Geru Securitizadora de Créditos Financeiros S.A para Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Os contratos de prestação de serviços relativos à avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pela Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) são executados pela Geru Tecnologia e Serviços S.A. (“Geru Tecnologia”), parte relacionada da Companhia. A Geru Tecnologia é subsidiária integral da Geru Holding Limited, controladora da Companhia, sediada em Londres, Reino Unido.

Os fluxos de caixa da Companhia serão mantidos pela Geru Holding Limited, controladora da Companhia por meio de aportes de capital, compensando os prejuízos gerados pelas despesas fora do fluxo operacional. Nesse contexto, sempre que necessário, a Geru Holding Limited realiza aportes de capital para honrar com essas despesas.

Em 22 de dezembro de 2022 a Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 8ª Emissão foi convocada com a ordem do dia de substituir a Emissora, nos termos do art. 39, inciso IV da Resolução CVM nº 60, constituindo-se assim um Patrimônio Separado em uma nova Emissora, a VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, constituindo-se nesta nova Emissora patrimônio separado recebido em transferência não restando à Companhia créditos dessa natureza.

Em 29 de dezembro de 2022 a Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 7ª Emissão foi convocada com a ordem do dia de substituir a Emissora, nos termos do art. 39, inciso IV da Resolução CVM nº 60, constituindo-se assim um Patrimônio Separado em uma nova emissora, a

VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, constituindo-se nesta nova Emissora patrimônio separado recebido em transferência não restando à Companhia créditos dessa natureza.

A Ruge Securitizadora de Créditos Financeiros encerra o exercício de 31 de dezembro de 2022 sem emissões, todavia continua habilitada juntos aos órgãos públicos e reguladores como Sociedade Anônima de objeto social dedicado à Securitização de créditos. A administração da Companhia ainda não autorizou novas emissões, embora habilitada para tal. A Companhia efetuou seu cancelamento na CVM e não pretende descontinuar as suas operações.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, e norteadas pelos Princípios Gerais da Contabilidade, em destaque o da Continuidade, adotadas no Brasil e de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de acordo com os pronunciamentos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis a elaboração e Apresentação Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

A emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2023.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, como provisão para perda na carteira de créditos a receber, provisão para perda no prêmio das debêntures e provisão para contingências. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada exercício e período de relatório.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração

as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração nestas informações contábeis é determinado nessa base.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente durante todo o período apresentado nestas demonstrações financeiras.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, contas bancárias e investimentos financeiros de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original igual ou inferior a três meses e que são prontamente convertidos em um montante conhecido de caixa e sujeito a um risco insignificante de alteração no valor justo.

(ii) Receita de juros

A receita de juros é calculada utilizando-se o método de juros efetivos, aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto para os ativos que possuem problemas de recuperação de crédito classificamos como “não performado”.

A Companhia classifica uma operação de crédito como “não performado” se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atrasos de 90 dias ou mais. Neste caso, a apropriação de juros deixa de ser reconhecida, visto que a Companhia avalia como baixa a probabilidade de recebimento.

Créditos a receber, constituídos por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), são adquiridos pela Companhia em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem coobrigação do cedente ou qualquer mecanismo de recompra dos créditos inadimplidos.

As aquisições dos créditos ocorrem durante o período de alocação de recursos, a qual tem o ciclo de 12 meses a partir da emissão das debentures. O prazo de vencimento dos créditos varia de 12 a 36 meses, a partir do mês de aquisição das CCBs e a taxa de retorno esperada não deve ser considerada como garantia de rentabilidade da carteira.

(iii) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável anual para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

(iv) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a. Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

Custo amortizado: O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos.

Valor justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa e caixa restrito.

b. Provisão para perdas esperadas

Provisão para perdas esperadas: Os requerimentos de avaliação da Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada. No exercício de 2022, como parte do processo de revisão das estimativas de provisões de Provisão para perdas esperadas verificamos que não houve variação entre a recuperabilidade efetiva e as perdas projetadas para os ativos, desta forma, as premissas para cálculo das provisões de Provisão para perdas esperadas dos ativos não tiveram alterações.

O modelo de perda de crédito esperada inclui uso de informações prospectivas e classificação do ativo financeiro em três estágios:

Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses, aplicados para ativos financeiros sem problemas de recuperação de crédito;

Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do ativo financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente;

Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1. A Companhia não reavalia os tomadores com base no seu histórico de crédito após a aquisição das CCBs assim, não há mudança no “rating” dos tomadores.

A Companhia avalia a alteração no risco de inadimplência através da observação do comportamento destes tomadores ao longo do período sob análise, comparando as mudanças nas faixas de atraso com as respectivas probabilidades de perda. Considerando estas informações como razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, como indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

c. Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos a custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são

classificados a Custo Amortizado: Fornecedores e Debêntures.

(v) Provisões

As provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

6.1 Normas e interpretações alteradas ou ainda não efetivas

As normas e interpretações alteradas emitidas, mas ainda não efetivas até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)** - As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06 relacionados a:

Mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e

Contabilidade de hedge.

A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da norma em suas demonstrações financeiras.

- **Benefícios relacionados à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16 – Arrendamentos)** – Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamentos após 30 de junho de 2021. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.
- **Contratos Onerosos** – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25) - As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da norma em seus contratos.
- **Alterações à IAS 16 (CPC 27) – Imobilizado : Recursos Antes do Uso Pretendido** - As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela

Administração. As alterações são aplicáveis para período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da norma em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações à IFRS 3 (CPC 15(R1)) - Referência à Estrutura Conceitual** - As alterações atualizam a IFRS 3 (CPC 15(R1)) de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 (CPC 15(R1)) a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25), o comprador aplica a IAS 37 (CPC 25) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da alteração da referida norma em suas demonstrações financeiras.
- **Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1)), CPC 43 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.** - A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da norma em suas demonstrações financeiras.
- **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12)** - As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da alteração da referida norma em suas demonstrações financeiras.
- **Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante** - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: a) O que significa um direito de postergar a liquidação; b) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; c) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; d) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da alteração da referida norma em seus passivos.
- **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis** - Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8, norma correlata ao CPC 23, no qual introduz a definição de ‘estimativa contábeis’. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e serão aplicadas para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início

desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da alteração na referida norma mas não espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis** - Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1, norma correlata ao CPC 26 (R1) e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias de como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia vai avaliar os possíveis impactos de aplicação da alteração da referida norma na divulgação de suas políticas contábeis.
- **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture** - As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações de investidores não relacionados nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações dos investidores não relacionados na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Essas alterações não apresentam impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguro - A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 (CPC 11) - Contratos de Seguro. As alterações da nova norma são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Essas alterações não apresentam impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

7 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta corrente	5	3
Aplicações financeiras – CDB	337	1.089
Total	342	1.092

Os CDBs são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras são mensuradas inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Estas aplicações financeiras são mensuradas inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração média das aplicações financeiras foi equivalente à 95% (95% em 31 de dezembro de 2020) do Certificado de Depósito Interfinanceiro (“DI”).

8 Créditos a Receber

	31/12/2022	31/12/2021
Cédulas de crédito bancário – CCBs	-	186.250
Provisão para perdas esperadas	-	(161.910)
Total	-	24.340
Total circulante	-	24.340
Total não circulante	-	-

No final de dezembro de 2022, ocorreram duas Assembleias de Debenturistas que aprovaram transferir o saldo dos direitos creditórios das 7ª e 8ª emissões para a VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (CNPJ 43.737.117/0001-65), constituindo-se nesta emissora dois patrimônios separados recebidos não restando à Companhia créditos dessa natureza.

Movimentação dos créditos a receber:

	7ª Emissão	8ª Emissão	Total
Saldo líquido em 31/12/2021	9.409	14.931	24.340
Aquisição de CCBs	-	40.185	40.185
Atualização nas cobranças	(9.156)	(15.855)	(25.011)
Dação em pagamento	-	(11.461)	(11.461)
Juros e encargos	1.934	412	2.346
(Provisão) Reversão para perdas na Carteira	2.796	(3.560)	(764)
Principal	(7.483)	(7.091)	(14.574)
Penalidades	2.468	1.941	4.409
Transferência de Emissor (i)	32	(19.502)	(19.470)
Saldo líquido em 31/12/2022	-	-	-

	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	Total
Saldo líquido em 31/12/2020	3.153	35.009	20	38.182

Juros e encargos	2.175	21.368	1	23.544
(Provisão) Reversão para perdas na Carteira Principal	20.887	27.156	17.904	65.947
	(19.218)	(74.124)	(9.990)	(103.332)
Saldo líquido em 31/12/2021	6.997	9.409	7.935	24.340

A carteira de créditos a receber é composta por CCBs sem garantias, remuneradas a juros prefixados com taxas que variam entre 2,00% e 5,00% ao mês. As CCBs estão vinculadas às emissões de debêntures (vide Nota Explicativa nº10) e eventuais inadimplementos ou perdas efetivas são repassadas em sua totalidade aos debenturistas.

Provisão para perdas esperadas de créditos a receber por estágios

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 1	-	-
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 2	-	-
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 6ª Emissão – Estágio 3	-	(51.948)
Total Provisão para perdas esperadas – 6ª emissão	-	(51.948)
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 1	-	(47)
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 2	-	(431)
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 7ª Emissão – Estágio 3	-	(50.803)
Total Provisão para perdas esperadas – 7ª emissão	-	(51.281)
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 8ª Emissão – Estágio 1	-	-
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 8ª Emissão – Estágio 2	-	-
Provisão para perdas esperadas - CCBs - 8ª Emissão – Estágio 3	-	(58.682)
Total Provisão para perdas esperadas – 8ª emissão	-	(58.682)
Total Provisão para perdas esperadas – Estágio 1	-	(47)
Total Provisão para perdas esperadas – Estágio 2	-	(431)
Total Provisão para perdas esperadas – Estágio 3	-	(161.433)
Total Provisão para perdas esperadas	-	(161.910)

9 Outros ativos

Outros créditos representam ativos circulantes relacionados a antecipações. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía nessa categoria adiantamentos de fornecedores, representados por desembolsos de caixa cujo documento fiscal encontra-se pendente de registro e impostos a recuperar pelo pagamento duplicado, cujo montante pretende se realizar a partir de Pedido de Restituição ou Compensação (PERD/COMP).

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamento de Fornecedores	19	340
Impostos a Recuperar por PERD/COMP	9	9
Total	28	349

10 Fornecedores

Fornecedores nacionais pendentes de pagamento são apresentados nessa rubrica e mantêm-se em passivo circulante dado seu prazo estimado de pagamento.

	31/12/2022	31/12/2021
Prestadores de serviços no país	4	9
Total	4	9

11 Debêntures

	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures - 6ª Emissão	-	7.460
Debêntures - 7ª Emissão	-	11.496
Debêntures - 8ª Emissão	-	10.160
Total		29.116
Total do circulante	-	20.720
Total do não circulante	-	8.396

	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	Total
Saldo em 31/12/2021	7.460	11.497	10.159	29.116
Emissões de certificados	-	-	35.420	35.420
Recompra de carteira	-	(8.029)	-	(8.029)
(-) Amortização	-	(7.335)	-	(7.335)
Juros	-	2.526	-	2.526
(-) Custos incorridos	-	(1.268)	(1.029)	(2.297)
Prêmio	-	-	(20.435)	(20.435)
Provisão de Perdas	-	2.796	(2.381)	415
Caixa Restrito	-	(1.912)	(1.419)	(3.331)
Atualização cobrança	-	(3.319)	-	(3.319)
Repasse fundo	-	5.188	-	5.188
Dação - 6ª Emissão	(7.460)	-	-	(7.460)
Transferência de Emissor (i)	-	(144)	(20.315)	(20.459)
Saldo em 31/12/2022	-	-	-	-

Os recursos obtidos por meio das emissões de debêntures foram destinados à aquisição de CCBs. As carteiras de recebíveis são segregadas fiduciariamente.

a. Características das Debêntures

- (i) As Debêntures da 7ª Emissão - Série Sênior assegurarão aos debenturistas, após o período de alocação prioritária de recursos, juros remuneratórios equivalentes à CDI + spread de 4,25% a.a., calculado desde a data de emissão ou a data de pagamento de prêmio imediatamente anterior, e será paga ao final de cada período de apuração. O pagamento dos juros remuneratórios condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

As Debêntures da 7ª Emissão - Série Mezanino assegurarão aos debenturistas, após o período de alocação prioritária de recursos, juros remuneratórios de 18% a.a., a serem pagos mensalmente, calculados desde a data da primeira integralização da Série Mezanino até a data do seu efetivo pagamento, sendo esse período composto de até 12 meses ou até a alocação dos recursos. O pagamento dos juros remuneratórios condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia.

As Debêntures da 7ª Emissão - Série Subordinada assegurarão aos debenturistas juros remuneratórios de 18% a.a. calculados apenas durante o período de alocação prioritária de recursos, ou seja, após o período entre data da primeira integralização da Série Subordinada até a data do seu efetivo pagamento, sendo esse período compostos de até 12 meses ou até a alocação dos recursos. Adicionalmente, após a amortização extraordinária de 98% do saldo principal, serão realizados pagamentos de prêmios de reembolso correspondentes ao montante líquido recebido pela Companhia a título de pagamento das CCBs vinculadas à emissão e existentes na carteira da Companhia na data do respectivo pagamento (“Prêmio”). O pagamento do prêmio condiciona-se à realização dos créditos decorrentes das CCBs cedidas à Companhia e a amortização e remuneração da Série Sênior e Mezanino.

- (ii) As Debêntures da 8ª Emissão - Série Única assegurarão aos debenturistas, prêmio de reembolso das debêntures, observados os termos desta escritura de emissão, especialmente quanto a ordem de alocação de recursos, os debenturistas receberão nas datas de pagamento um prêmio de reembolso correspondente ao montante líquido recebido pela emissora a título de pagamento das CCBs vinculadas a emissão existentes na carteira da emissora no mês anterior ao mês do respectivo pagamento, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a ordem de alocação de recursos (“Prêmio de Reembolso”) a 8ª emissão se deu da aquisição e transferência dos direitos das 1ª a 5ª emissões.

b. Cláusulas de vencimento antecipado

Os debenturistas da 7ª e 8ª emissões, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da emissora, na ocorrência de descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanado em três dias úteis; insolvência, cessação de atividades empresariais, e transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma Companhia anônima, nos termos do artigo 220 da Lei das Companhias por Ações, conforme estipulado na escritura.

Os debenturistas da 7ª e 8ª Emissões, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da emissora, na ocorrência de eventos automáticos como:

- Criação de ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios Cedidos
- Descumprimento de obrigações pecuniárias, não sanado em três dias úteis
- Insolvência

- Cessação de atividades empresariais
- Índices financeiros de cobertura.

Em relação às Emissões, a escritura prevê índices de cobertura distintos entre as séries Sênior e Mezanino para que ocorra evento de amortização sequencial ou pro rata, desta forma mensalmente são apurados os índices considerando proforma os pagamentos de remuneração e as amortizações extraordinárias obrigatórias nas respectivas datas de pagamentos. Os cálculos são realizados com base nas informações gerenciais, as quais foram discutidas com os investidores na emissão das debentures.

A meta dos índices das Emissões de Debêntures é estar maior ou igual a 1,00 para fins de convocação de Assembleia de Debenturistas para deliberação e maior ou igual 0,95 para fins de mudança no regime de amortização.

No dia 08 de julho de 2021, a Companhia enviou aos seus investidores e publicou o fato relevante informando ter realizado durante os meses de maio e junho de 2021 uma revisão interna da metodologia de cálculo da Provisão para perdas esperadas, utilizada exclusivamente para fins de cálculo do Índice de Cobertura e Meta de Amortização da 7ª Emissão de Debêntures.

Como consequência dessa revisão, foi efetuado um ajuste na metodologia de cálculo da Provisão para perdas esperadas e, conseqüentemente, do Índice de Cobertura da Emissão que é base para definição da Meta de Amortização da respectiva Emissão. Conforme estabelecido na Escritura de Emissão, o resultado foi a alteração, a partir de julho de 2021, do regime de amortização das debêntures que passou de pro rata para sequencial.

Desse modo, até que o Índice de Cobertura necessário à amortização pro rata seja reestabelecido, a partir do mês de julho de 2021, o caixa disponível dessa operação será integralmente usado para pagar os cotistas seniores. Em seguida, os cotistas Mezanino e, só então, os pagamentos aos detentores de cota subordinada.

Série Sênior - Em 31 de dezembro de 2021 o Índice de Cobertura I apurado foi menor que 0,95, ocasionando a alteração no formato de amortização das debêntures. Até que o índice seja superior a 1,00, a amortização acontecerá de forma sequencial.

Série Mezanino - Em 31 de dezembro de 2021, o Índice de Cobertura II, apurado foi menor que o valor 0,95, ocasionando a alteração no formato de amortização das debêntures. Até que o índice seja superior a 1,00, a amortização acontecerá de forma sequencial.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia mantém o entendimento de que não há prejuízo aos investidores decorrentes do ajuste, uma vez que este não gerou qualquer alteração na carteira de crédito da 7ª Emissão, composto por Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”).

8ª emissão

Em relação a 8ª Emissão de Debêntures não há exigência de manutenção de índices financeiros mínimos, somente a capacidade de solvência da companhia. Através Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 8ª emissão, realizada em 24 de setembro de 2021, foram aprovadas alterações à Escritura de Debêntures da 8ª Emissão de forma a possibilitar a aquisição de novas CCBs com os recursos disponíveis desta emissão. Até a data base de 31 de

dezembro de 2021, nenhuma nova CCB foi adquirida com os recursos disponíveis e conforme permitido pela alteração mencionada acima. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve ocorrência de inadimplemento em nenhuma das emissões da Companhia.

c. Cessão fiduciária em garantia

A Companhia, de acordo com os contratos de cessão fiduciária das 7ª e 8ª Emissões de Debêntures, irrevogavelmente transfere para a totalidade dos Debenturistas das 7ª e 8ª Emissões de Debêntures, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os direitos da Companhia, presentes ou futuros, sobre (i) as CCB atuais e futuras, vinculadas e a serem vinculadas às 7ª e 8ª Emissões, (ii) os direitos creditórios decorrentes das contas bancárias de titularidade da Companhia, exclusivamente associadas às 7ª e 8ª Emissões, (iii) os ativos financeiros investidos com recursos disponibilizados nas contas exclusivas, assim como os direitos creditórios referentes a quaisquer valores devidos à Companhia em razão do investimento em tais ativos financeiros, inclusive enquanto estiverem em trânsito das contas exclusivas ou destinados a elas, decorrentes de vendas, amortizações ou resgates de tais ativos financeiros, e (iv) os direitos creditórios oriundos dos contratos de opções de juros celebrados exclusivamente para hedge das obrigações objeto da Emissão, contratados e que venham a ser contratados no âmbito das 7ª e 8ª Emissões.

A Cessão Fiduciária resulta na transferência fiduciária em garantia aos Debenturistas das 7ª e 8ª Emissões, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos direitos dados em garantia, permanecendo a sua posse direta com a Companhia.

12 Capital Social

a. Capital social e reservas de capital

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2020, foi aprovada a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pela acionista Geru Holding Limited, a serem integralizados em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1 (um real), em até 12 meses contados de 1º de agosto de 2020.

Dos montantes subscritos acima foram integralizados R\$ 433 em 14 de fevereiro de 2020, R\$ 623 em 24 de abril de 2020; R\$ 414 em 21 de agosto de 2020 e R\$ 402 em 24 de novembro de 2020. Em 26 de março de 2021 foi integralizado o montante de R\$ 1.106.

Em 06 de setembro de 2022, na Assembleia Geral Extraordinária, houve um aumento de R\$2.000 (dois milhões de reais), mediante a integralização de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Esse valor foi total integralizado pela Geru Holding Limited.

Em 30 de setembro de 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 8.709 dividido em 8.709.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (8.709 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2021), sendo o total do capital integralizado de R\$ 8.171 (R\$ 5.607 em 31 de dezembro de 2021), restando o montante de R\$ 538 a integralizar. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

b. Natureza e propósito da reserva

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Face ao prejuízo do exercício, não foi constituída reserva legal no exercício.

c. Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 1% do resultado do exercício ajustado na forma da lei. Os dividendos a pagar são destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo. Face ao prejuízo do exercício, não foi distribuído dividendos no exercício.

13 Instrumentos financeiros

a. Valor justo dos instrumentos financeiros

Dada as características dos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado, a administração entende que seus valores justos não diferem de forma significativa dos saldos contábeis na data do balanço.

Após realizados os lançamentos referentes os recebimentos, as debentures podem vir a ter um valor maior ou menor que os ativos que as lastreiam, dessa forma se faz necessário ajustes para que minhas debentures reflitam os valores reais a serem pago para os debenturistas, então realizamos é realizado as seguintes conferências:

1. Valor do Ativo Financeiro já ajustado a valor justo;
2. Montante em caixa e equivalentes de caixa.

O resultado dessa somatória deduzidos das despesas (já provisionadas em nosso passivo) será o montante a ser considerado para realizar o ajuste nas debentures, então se o resultado dessa soma for maior que meu passivo, as debentures deverão ser ajustadas positivamente, gerando uma provisão para prêmio nas debentures, caso o cenário seja o contrário, teremos uma provisão para perda na remuneração dos debenturistas, sendo assim minhas debentures ajustadas negativamente.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

a. Riscos de crédito

Apesar da Companhia não deter o risco de crédito, há o risco de os ativos vinculados às debêntures incorrer em perdas financeiras caso um tomador falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de créditos a receber. Conforme estipulado nas escrituras de emissão das debêntures, a remuneração dos debenturistas é atrelada ao recebimento líquido das CCBs, dessa forma, o risco de crédito pelo inadimplemento das CCBs é compensado na remuneração do debenturista.

A exposição ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. A avaliação de crédito é feita no momento da solicitação do crédito na plataforma

da GERU Tecnologia que, analisa individualmente cada novo cliente, quanto à sua condição financeira antes de apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pagamentos.

A Companhia efetua renegociações de empréstimos em situação de atraso, objetivando a maximização do retorno da carteira para os debenturistas, em casos em que as renegociações se estendem por período superior ao esperado para a carteira de crédito da CCB renegociada, vencendo o período de vigência das Debêntures, há a dação em pagamento dos montantes em aberto aos debenturistas das respectivas emissões (vide nota explicativa 10).

A Companhia não exige garantias com relação aos “Créditos a receber”.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito totalizando R\$ 342 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 4.874 em 31 de dezembro de 2021). O caixa e equivalentes de caixa e o caixa restrito são mantidos com instituições financeiras de primeira linha.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito e outros investimentos em um montante equivalente às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros de acordo com os cronogramas de desembolso de pagamento do principal e prêmios aos debenturistas. Tendo em vista que, a remuneração dos debenturistas é atrelada ao recebimento líquido das CCBs, a Companhia monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do ‘Contas a receber de clientes’ em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas às ‘Debêntures’.

c. Risco de mercado (taxa de juros)

A Companhia adota como política que sua exposição a taxa de juros seja com base em uma taxa de juros pré-fixada. Para isso, a Companhia adquire CCBs com taxa de juros fixa e transfere aos debenturistas o equivalente ao rendimento líquido dos créditos a receber. Despesas por Natureza

14 Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo do exercício	<u>(2.607)</u>	<u>(1.109)</u>
Provisão para perda na carteira	-	65.947
Provisão para remuneração dos debenturistas	-	(65.947)
Total	<u>(2.607)</u>	<u>(1.109)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não constituiu o montante de R\$ 886 em créditos tributários sobre prejuízo fiscal de R\$ 2.607 (R\$ 377 em créditos tributários sobre prejuízo fiscal de R\$ 1.109 em 31 de dezembro de 2021), uma vez que não há expectativa de geração de resultados futuros para utilização dos créditos.

15 Resultado financeiro

A receita operacional da Companhia, durante a permanência de suas Emissões, foi proveniente de apropriação de juros dos créditos a receber e do recebimento de penalidades. A partir das transferências, a Companhia não produz novos resultados, cabendo à Assembleia Geral definir as diretrizes para o próximo exercício.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita Líquida antes da transferência	-	37.339
Total de receita líquida antes da transferência	-	37.339

16 Despesas por Natureza

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesas gerais e administrativas (i)	(2.607)	(1.109)
<i>Auditoria</i>	(206)	(300)
<i>Assessoria Contábil</i>	(121)	(119)
<i>Representação e Assessoramento</i>	(601)	(690)
<i>Despesas/(Reversão) com Contingências</i>	-	-
<i>Outras despesas diversas</i>	(299)	-
<i>Aj. Operacional assumido pela Companhia</i>	(1.320)	-
Provisão para perda nos recebíveis	-	65.947
Provisão para remuneração dos debenturistas	-	(65.947)
Total das despesas administrativas	(2.607)	(1.109)

(i) Refere-se substancialmente a despesas com prestadores de serviços como contabilidade, auditoria e *fee* de administração do patrimônio realizado pela VERT.

17 Partes relacionadas

a. Acordo Operacional - Administração

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 18 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou “Acordo Operacional e Outras Avenças” com a VERT Consultoria e Assessoria Financeira Ltda, que tem por objeto a administração dos negócios da Companhia, bem como a prestação de

serviços de consultoria financeira relacionados a gestão, estruturação e administração de emissões, presentes e futuras, de debêntures da Companhia.

b. Transações e saldos com partes relacionadas

As partes relacionadas são as pessoas físicas ou jurídicas que possuem influência significativa na gestão da Companhia.

Contrato de prestação de serviços

Refere-se ao contrato de prestação de serviços relativos à avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pelas CCBs, executados pela Open Co Tecnologia S.A, equivalente a 1% (1ª a 4ª emissão de debêntures, adquirida pela 8ª emissão) ou 3% (5ª adquirida pela 8ª emissão, 6 e 7ª emissão de debêntures) dos recebimentos totais feitos pela Companhia que são deduzidos do prêmio pago aos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2022 o montante total pago foi de R\$ 430 (R\$ 1.432 em 31 de dezembro de 2021). Não há saldos a pagar nas respectivas datas de balanço.

Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021, não foram integralizadas novas debêntures mantendo o saldo total de debêntures já integralizadas pela Companhia de R\$ 728.990 de 31 de dezembro de 2018, destas 15,72% foram detidas por partes relacionadas.

31 de dezembro de 2021 termina sem emissões de debêntures associadas a essa Companhia, uma vez que foram aprovadas as transferências de emissora em Assembleia Geral de Debenturistas.

18 Outros assuntos

Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os impactos econômicos foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das demonstrações financeiras. Ainda sob os efeitos da Provisão para perdas esperadas nas demonstrações financeiras, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização. Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e consequentemente, sobre suas demonstrações financeiras.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Contingências

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui passivos contingentes ou ações de litígios registradas.

Instrumentos Derivativos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Benefícios pós emprego

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tem políticas que ofereçam benefícios pós-empregos aos seus colaboradores e administradores.

Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui contratos relacionados a cobertura de seguros

19 Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes que necessitam de divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.